



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira Nº 600

Tel. (18) 3557-1192 – (18) 3557-1159 – (18) 3557-1141

CNPJ: 46.477.618/0001-48

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA APRESENTAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO AO ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte) às às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), na Sede da Prefeitura Municipal de Salmourão “Gabinete do Prefeito”, localizado á Praça da Bandeira número seiscentos (600), realizou-se a Reunião Ordinária para apresentação de Audiência Pública, relacionada á elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com Associações, Entidades Representativas, diante da pandemia do Novo Corona Virus não foi possível reunir a população, no entanto foi publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Salmourão, no dia 03 (três) de setembro de 2020 (dois mil e vinte) as plataformas disponíveis para o envio de sugestões, no entanto os demais foram comunicados da realização desta importante reunião através de publicação feita no site da Prefeitura Municipal de Salmourão. Na oportunidade foi mantido o distanciamento social e seguidos todos os protocolos sanitários durante a realização desta, estavam sendo representada a Associação dos Produtores Rurais de Salmourão, Grupo de Amigos Veteranos do Esporte Amador (GAVEA), Área Social, Educação, Saúde, CRAS, Centro de Convivência dos Idosos (CCI), Representantes de Entidades Religiosas Evangélicas e Católicas. Esta importante reunião teve como precursor o Senhor Luciano de Holanda Mello (Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Salmourão), que falou sobre a importância da audiência publica em seguida passou a palavra ao Sr Aílson José de Almeida, que de forma categórica e objetiva agradeceu a presença dos participantes frisando a transparência de sua administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira Nº 600

Tel. (18) 3557-1192 – (18) 3557-1159 – (18) 3557-1141

CNPJ: 46.477.618/0001-48

e que de maneira óbvia disse, que gostaria de convidar todos os munícipes mais para segurança de todos e seguindo as normas sanitárias estipuladas infelizmente foi necessário reduzir o número de participantes, também estava presente nesta audiência pública o Contador Sr Marcelo da Silva a atendente Maria Aparecida de Lima Pessan e o Secretário Municipal de Esportes e Turismo Sr Guilherme Pardo Carvalho dos Santos, o Sr Ailson disse que a administração busca aprimorar e priorizar áreas importantes no atendimento à comunidade e diante de um ano difícil com baixa na arrecadação a atual administração tem realizado excelentes serviços de atendimento na área da saúde e do social, além de aquisição de novos equipamentos, veículos, assinatura de novos convênios de fundamental importância que terão efeitos positivos nestas importantes áreas no ano de 2021, como pavimentação asfáltica e regularizações fundiárias e muitos outros que vem de encontro com os anseios da administração e das necessidades dos munícipes da comunidade salmoreense. O Sr. Marcelo Contador da Prefeitura Municipal de forma clara e objetiva agradeceu a presença de todos e salientou a fundamental importância desta audiência para que todos os participantes saiba a real situação financeira do município, há vários anos Prefeitos tem encontrado muita dificuldade para administrar já que as responsabilidades são muitas e os recursos são os mesmos, aumentando ou diminuindo conforme o período de apuração, a Lei Orçamentária é um importante instrumento usado no planejamento utilizado pelo Prefeito para conter as receitas e despesas públicas anualmente, sem este fator o Poder Executivo, no caso o Órgão Prefeitura Municipal não pode efetuar ou executar o orçamento, ou seja, é uma autorização para a realização de receitas ou despesas, o que se arrecada e o que se gasta, estabelecido pela Lei Orgânica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira Nº 600

Tel. (18) 3557-1192 – (18) 3557-1159 – (18) 3557-1141

CNPJ: 46.477.618/0001-48

em seu Paragrafo Segundo do Artigo 110 (Cento e Dez), que o Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal até o dia trinta (30) de Setembro de cada ano, valendo para o ano posterior. Dando seguimento em suas palavras o Sr Marcelo da Silva explanou brevemente sobre o conteúdo dos artigos que iriam compor o referido Projeto de Lei a ser encaminhada a Câmara Municipal de Salmourão e seria assunto tratado em Audiência Pública. Com a palavra o Sr Deusdete Cipriano dos Santos (representando o GAVÉA) agradeceu a presença de todos e frisou em suas palavras o referido apoio que a administração tem dado ao esporte amador do Município, ainda assim disse que acredita que possa estar melhorando cada vez mais o incentivo ao esporte local, o Sr João Leme dos Santos (Vereador), na oportunidade agradeceu a presença dos presentes e disseminou a importância da participação da comunidade em uma audiência pública, mas devido à pandemia do COVID – 19 fomos obrigados a seguir os protocolos sanitários para segurança de todos, em continuidade ao seu pronunciamento o Sr João falou sobre os investimentos que tem sido realizado pela atual administração de forma clara e objetiva enfatizou o grande investimento em infraestrutura, principalmente em recapeamento asfáltico acreditando ter sido um dos maiores programas já realizado em nosso município, o Sr. Célio Crivelaro representando os Agricultores locais e a Associação dos Agricultores de Salmourão falou sobre a valorização do pequeno e médio agricultor, que embora tenha sido atendido todas as vezes que necessitou dos trabalhos em sua propriedade, mais salientou a importância de constituir a Secretaria de Meio Ambiente a Agricultura ou bem como a Associação dos Produtores Rurais de Salmourão. O Sr Nivaldo Perez Parra (Vereador), na oportunidade agradeceu a todos os presentes e disse que tem buscado junto à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira Nº 600

Tel. (18) 3557-1192 – (18) 3557-1159 – (18) 3557-1141

CNPJ: 46.477.618/0001-48

administração em desenvolver projetos em que apoie os pequenos e médios produtores do Município. A Sr^a Sirlei Feras de Almeida (Diretora do Departamento Social) agradeceu os presentes e enfatizou a importância do setor social na municipalidade e da necessidade da captação de recursos para o integral apoio as famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade, com o incondicional apoio as vezes com doação de medicamentos, gêneros alimentícios e orientações para concessão de benefícios junto ao Governo Federal e que a equipe disponibilizada para tal orientação tem feito tudo dentro das normas legais para ajudar as pessoas, efetuando cadastramento e participando de diversos programas de auxílio elaborados pelo Governo Federal e Estadual. O Vereador João Leme dos Santos, disse que a saúde é questão primordial a ser tratada em primeiro plano por quaisquer gestão ou administração do nosso município, os recursos tanto para o atendimento da Unidade Básica de Saúde assim como para a Santa Casa de Osvaldo Cruz são de extrema importância e devem ser priorizados no orçamento, sendo que a atual Secretária da Saúde Aparecida falou que a Prefeitura através de suas equipe tem se doado e se dedicado de forma eficaz e transparente para o atendimento da comunidade, onde são realizadas viagens diárias para hospitais de referências especializados em todo Estado de São Paulo, fornecimento de diversos medicamentos, contratação de profissionais de acordo com a demanda e a necessidade, melhora na qualificação do profissional para o bom desenvolvimento de um melhor atendimento, reforma e adequação do espaço de trabalho ofertando conforto e qualidade de vida a toda a população. O Sr Guilherme responsável pela também pasta do turismo, enfatizou o potencial turístico do Município embora a maioria deles esteja em propriedades privadas, mais mesmo assim o Município

K



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira Nº 600

Tel. (18) 3557-1192 – (18) 3557-1159 – (18) 3557-1141

CNPJ: 46.477.618/0001-48

pleiteia junto a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a aprovação do MIT – Município de Interesse Turístico sabemos da dificuldade e da concorrência em que temos para pleitear o referido feito, mais estamos confiantes para que dentro das possibilidades e dentro das normas e parâmetros legais possamos estar sendo contemplados com este importante ato de extrema importância e valorização dos recursos naturais do nosso Município. O Vereador João Leme dos Santos falou sobre o Projeto para Salmourão se tornar um Município de interesse turístico, explanando suas belezas naturais na mata ciliar preservada e esportes radicais nas corredeiras do rio aguapei. Com a palavra o Sr Marcelo da Silva (Contador) que disse sobre a necessidade de se apresentar os valores que já estavam descritos no esboço do Projeto de Lei que será protocolado na Câmara Municipal de Salmourão sendo que, o Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ 18.900.000,00 (Dezoito milhões e novecentos mil reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) e em R\$ 18.120.000,00 (Dezoito milhões cento e vinte mil reais) para o Poder Executivo, onde os referidos valores são uma estimativa, já que fica impossível se chegar a um valor exato, pois se procura prever o repasse de valores relacionados a convênios do Governo Estadual e Federal, contando-se que ainda será analisado de forma transparente e severa as preposições apresentadas nesta audiência pública e caso seja necessário será efetuadas as mudanças cabíveis no projeto que tem data estabelecida em Lei para ser encaminhado a Câmara Municipal de Salmourão. Por fim para o encerramento desta importante Audiência Pública o Sr. Ailson José de Almeida (Prefeito do Município de Salmourão) disse que é importante a participação de todos, principalmente da comunidade local, mais devido a pandemia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira N° 600

Tel. (18) 3557-1192 – (18) 3557-1159 – (18) 3557-1141

CNPJ: 46.477.618/0001-48

do COVID – 19 e seguindo as orientações sanitária não foi possível abrigar uma grande quantidade do publico externo, mais desde já agradeço de coração imensamente a presença dos representantes dos vários segmentos do Município. E para constar eu, Guilherme Pardo Carvalho dos Santos, respondendo interinamente pela Secretaria da Administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e o Sr Aílson José de Almeida (Prefeito do Município de Salmourão).